



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo administrativo: nº 037/2025

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 006/2025

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar.

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria de Saúde
Ordenadores de Despesas: Markell Monte de Melo (Secretário Municipal de Saúde).
Processo Administrativo: nº 037/2025
Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 006/2025
Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 14.770/2023
Agente de contratação : Juscelena Pereira Vinhote Pinho

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Análise do Processo:

Trata-se da análise técnica dos autos: Adesão a ata de registro de preço nº 007/2024-SEMSA oriunda do Pregão nº 001/2024 SEMSA na condição carona, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

O processo foi instruindo com base na Lei 14.133/2021 e pela Lei nº 14.770/2023 no processo consta;

- Despacho de Provimento, solicitando os procedimentos necessários para realizar a adesão da ata de registro de preço;
- Ata de Registro de Preço nº 007/2024-SEMSA
- Despacho com solicitação de pesquisa de preço e verificação de dotação orçamentaria ao departamento;
- Despacho com resposta ao pedido de pesquisa de preços;
- Pesquisa de preço acompanhada do comparativo de preços o qual se demonstra a vantagem da adesão;
- Despacho informando a metodologia da pesquisa de preços e informando a vantagem da adesão;
- Ofício circular solicitando as Secretarias e Prefeitura quanto ao interesse em realizar a adesão de ata;
- Documentos de oficialização da demanda da Secretaria;
- Termo de referência;
- Solicitação de autorização para adesão da ARP ao ordenador do órgão da ata;
- Despacho com autorização para adesão do ARP do ordenador do órgão gerenciador da ata DA Prefeitura Municipal de Igarapé Mirim/Pa.
- Despacho solicitação de adesão de ARP para os Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95
- Resposta dos fornecedores Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95, informando a anuência na Adesão de ARP.
- Justificativa;
- Despacho solicitando autorização do Prefeito;
- Autorização;
- Autuação;
- Juntada dos documentos da ata a ser aderida, sendo eles;
- Parecer jurídico;
- Declaração da Adesão nº 006/2025;
- Termo de Ratificação;
- Contrato;
- Extrato de contrato;

Conclusão

Diante do exposto, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e a conveniência da pratica do ato administrativo, portanto esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Curuá, se manifesta de forma favorável a Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 006/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e no site da Prefeitura <https://curua.pa.gov.br/> Portal da Transparência, bem como as devidas publicações na imprensa oficial

É o Parecer,

Curuá – Pará de 28 de abril de 2025

Verônica de Nazaré Rocha

Controladora Geral do município de Curuá

Decreto nº 015/2025-GP/PMC

